



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR ADSON ODA DA SILVA
PARTIDO PL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO.

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA PARINTINENSE” AO SENHOR ALBERTO BARROS CAVALCANTE NETO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão **ADSON ODA DA SILVA**, vereador da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais submete à Douta o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Parintinense” ao Senhor **Alberto Barros Cavalcante Neto**, Deputado Federal, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Parintins.

Parágrafo Único – O Título a que se refere o caput deste artigo será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal, em dia e hora a serem definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2º Este Decreto, entra em vigor, na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

S.S da Câmara Municipal de Parintins, em 14 de abril de 2026.

Adson Oda da Silva
Vereador



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR ADSON ODA DA SILVA
PARTIDO PL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (JUSTIFICATIVA)

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A presente proposição tem por finalidade conceder o Título de Cidadania Parintinense ao Senhor **Alberto Barros Cavalcante Neto**, Deputado Federal, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Parintins e à sua população.

A concessão do referido título representa uma das mais altas honrarias deste Poder Legislativo, sendo destinada àquelas personalidades que, mesmo não sendo naturais do município, contribuem de forma significativa para o seu desenvolvimento social, econômico e institucional.

Nesse sentido, o homenageado tem se destacado por sua atuação em prol do Estado do Amazonas, com especial atenção às demandas do interior, incluindo o município de Parintins. Sua atuação parlamentar tem contribuído para o fortalecimento de políticas públicas, destinação de recursos e apoio a iniciativas que impactam diretamente na melhoria da qualidade de vida da população.

Destaca-se, ainda, seu compromisso com áreas essenciais como saúde, infraestrutura, assistência social e desenvolvimento regional, demonstrando sensibilidade às necessidades do povo parintinense e contribuindo para o progresso da região.

Dessa forma, a presente homenagem é justa e merecida, sendo uma forma de reconhecer publicamente o trabalho, a dedicação e os relevantes serviços prestados ao nosso município.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

S.S da Câmara Municipal de Parintins, em 14 de abril de 2026.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR ADSON ODA DA SILVA
PARTIDO PL

Adson Oda da Silva
Vereador